



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página: 1/2

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

DECRETO Nº 002152/24 de 16 de Agosto de 2024

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/23 de 18 de Outubro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO

(709) 27.813.0028.1024 - 4.4.90.51.00.00.00.1.024-1710 - Obras e Instalacoes 3.305,74

Unidade: 02- DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(61) 04.123.0013.2023 - 3.1.90.11.00.00.00.2.023-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 13.000,00

(70) 04.123.0013.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.2.024-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 41.000,00

(707) 04.123.0013.2023 - 3.3.90.39.00.00.00.2.023-1571 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 100,00

Unidade: 03- DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(92) 04.122.0019.2031 - 3.1.90.11.00.00.00.2.031-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 45.000,00

(101) 04.122.0019.2031 - 3.3.90.93.00.00.00.2.031-1500 - Indenizacoes e Restituicoes 1.000,00

(102) 04.122.0019.2032 - 3.1.90.11.00.00.00.2.032-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 6.220,00

Unidade: 04- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(678) 12.361.0017.2052 - 3.3.90.30.00.00.00.2.052-1540 - Material de Consumo 56.070,00

Unidade: 05- DEPARTAMENTO DE SAUDE

(271) 10.301.0007.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo 13.000,00

(655) 10.302.0008.2075 - 3.3.90.39.00.00.00.2.075-1621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 500,00

(656) 10.302.0008.2075 - 3.3.90.30.00.00.00.2.075-1621 - Material de Consumo 28.330,00

Unidade: 07- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(495) 25.751.0021.2102 - 3.3.90.39.00.00.00.2.102-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 23.371,20

(503) 28.843.0021.0021 - 3.2.90.21.00.00.00.0.021-1500 - Juros sobre a Divida por Contrato 80.000,00

(504) 28.843.0021.0021 - 4.6.90.71.00.00.00.0.021-1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado 37.000,00

Unidade: 09- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER CULTURA

(517) 27.122.0028.2247 - 3.1.90.11.00.00.00.2.247-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 24.000,00

(531) 27.695.0028.2248 - 3.3.90.39.00.00.00.2.248-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 93.243,68

(538) 27.813.0004.2250 - 3.3.90.39.00.00.00.2.250-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 226.756,32

Total Suplementado: 691.896,94

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 16 / 08 / 2024

691.896,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página: 2/2

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

691.896,94

Total Excesso de Arrecadação:

691.896,94

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 16 de Agosto de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 / 08 / 2024